CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO - C I M
PARECER N° 36/2026 - Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

A Controladoria Interna do Município - CIM tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao **Prefeitura Municipal**, relativo ao mês de **SETEMBRO**/2026.

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do Prefeitura Municipal, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS PIAUÍ.

São Luís do Piauí - PI, 14 de OUTUBRO de 2026.

Jose Adailton De S. Chagas
Controlador Interno - CIM
PORT N° 06/2025 CPF: 788.414.703-30

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO - C I M
PARECER N° 34/2026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

A Controladoria Interna do Município - CIM tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao **Fundo Municipal de Saúde**, relativo ao mês de **SETEMBRO**/2026.

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde - FMS, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS PIAUÍ.

São Luís do Piauí - PI, 14 de OUTUBRO de 2026.

Jose Adailton De S. Chagas
Controlador Interno - CIM
PORT N° 06/2025 CPF: 788.414.703-30

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO - C I M
PARECER N° 33/2026 - FUNDEB.

A Controladoria Interna do Município - CIM tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao **FUNDEB**, relativo ao mês de **SETEMBRO**/2026.

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do FUNDEB, com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS PIAUÍ.

São Luís do Piauí - PI, 14 de OUTUBRO de 2026.

Jose Adailton De S. Chagas
Controlador Interno - CIM
PORT N° 06/2025 CPF: 788.414.703-30

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO – C I M
PARECER N° 35/2026 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Controladoria Interna do Município – CIM tem como objetivo primordial entre outros, fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo e comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Municipal.

No caso em tela, examinamos a aplicação dos recursos destinados ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, relativo ao mês de **SETEMBRO**/2026.

Focalizamos nossa análise na movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS., com base nos documentos existentes.

A análise das receitas e despesas foi facilitada, pois, documentos inerentes aos mesmos estavam a nosso dispor e em sua forma original.

Considerando que os documentos comprobatórios eram por demais consistentes, entendemos que foram devidamente aplicados os recursos destinados a Prefeitura Municipal de SÃO LUIS PIAUÍ.

São Luís do Piauí – PI, 14 de OUTUBRO de 2026.

Jose Adailton De S. Chagas
Controlador Interno – CIM
PORT N° 06/2025 CPF: 788.414.703-30

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE ADAILTON DE SOUSA CHAGAS - *.*14.703-** - 26/10/2026 09:41:15**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA - *.*41.073-** - 26/10/2026 09:41:3**